



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 665, de 9 de novembro de 2021; a Portaria nº 57, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Municipal Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, [REDACTED], cedida pela Prefeitura Municipal de Mossoró, da função de Coordenadora Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA